



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.757 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária JEANE EDLENE GIORGETTO, portadora do RG/SP. 18.035.022, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, nomeada através da Portaria nº 5.414, de 02 de janeiro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar